

RESPONSÁVEL DO PROCESSO

Pró-reitora para a Cooperação, Internacionalização e Ensino à Distância

RESPONSABILIDADES DELEGADAS NO RESPONSÁVEL DO PROCESSO

- a) Autorizar, nos termos legais, o seguro de estudantes que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional ou de outros instrumentos de intercâmbio no âmbito do ensino superior, se desloquem a Portugal e ou estrangeiro, enquanto permanecerem em território nacional e ou estrangeiro;
- Representar a UAc junto de entidades, públicas ou privadas, promotoras ou parceiras de programas e projetos nas suas áreas de competência, praticando os atos necessários ao estabelecimento e concretização de parcerias;
- c) Propor, implementar e monitorizar a política institucional de cooperação e internacionalização, designadamente, através de iniciativas que reforcem a mobilidade e a captação de estudantes estrangeiros;
- d) Dinamizar e assinar candidaturas institucionais a programas de financiamento externo ou outras ações destinadas a cofinanciar projetos, serviços, bolsas e outras atividades no âmbito das matérias da sua competência, incluindo os respetivos termos de aceitação;
- e) Estimular e coordenar a divulgação e dinamização de programas e projetos de mobilidade financiados por entidades externas;
- f) Assinar e acompanhar e execução dos acordos bilaterais de mobilidade Erasmus, contratos Erasmus de estudante, de estágio e de staff, e respetivas adendas;
- g) Acompanhar a execução financeira e material dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, em articulação com as respetivas estruturas de gestão administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;
- h) Autorizar pedidos de reprogramação financeira e temporal dos projetos, serviços, bolsas e outras iniciativas no âmbito das suas áreas de competência, quando requerido;
- i) Superintender o Gabinete de Relações Externas, garantindo a sua articulação com as estruturas de gestão académica, administrativa e financeira, unidades orgânicas e/ou unidades de investigação;
- j) Definir e coordenar a estratégia de desenvolvimento de ensino à distância da UAc, tendo em vista a captação de novos públicos e o reforço da ligação da instituição à sociedade, incluindo oferta formativa, formação docente, e sistemas, recursos e ações de apoio técnico;
- k) Propor e analisar propostas de formação de curta duração de âmbito internacional e assinar os respetivos certificados de participação;
- Gerir a afetação de recursos humanos às atividades letivas no âmbito da lecionação de cursos de verão e outras ações de formação de curta duração de âmbito internacional;
- m) Assinar e acompanhar a execução de protocolos e outros acordos relativos à realização de estágios curriculares e outras atividades formativas de estudantes da UAc em entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- n) Assinar e acompanhar a execução de protocolos e outros acordos relativos ao acolhimento de estudantes de outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de períodos de estágio e outras atividades formativas na UAc.

Dez.2022

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PROCESSO

Origem das Entradas	Entradas	Atividade	Responsável pela Atividade	Saídas	Destino das Saídas
Clientes	Candidaturas	Mobilidade	Pró-reitora para a Cooperação, Internacionalização e Ensino à Distância	Fluxos/mobilidades efetivas Contratos de mobilidade com os admitidos	Processos do SGQ Clientes
Partes Interessadas	Informação	Promoção do Ensino à Distância	Pró-reitora para a Cooperação, Internacionalização e Ensino à Distância	Formação de docentes em ensino à distância Estímulo à criação de cursos em e-learning e em b-learning	Processos do SGQ Clientes
Partes Interessadas	Informação Oportunidades	Programas, projetos e parcerias	Pró-reitora para a Cooperação, Internacionalização e Ensino à Distância	Candidaturas Programa, projeto ou parceria Execução financeira e material de projetos	Partes Interessadas

CRITÉRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Estatutos da UAc | NP EN ISO 9001:2015 | Legislação aplicável às atividades do processo | Ficha do processo "Relações Externas" | Regulamento para o concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na UAc | Regulamento do programa Erasmus + | Regulamento para atribuição de apoio financeiro a projetos submetidos no âmbito do Fundo de mobilidade FLAD UAc- Crossing the Atlantic

Informação Documentada Retida

Solicitações | Respostas a solicitações | Contratos de mobilidade | Candidaturas | Programas, projetos e parcerias | Registos nos sistemas "SITUA" e "EDoc-Link



RECURSOS NECESSÁRIOS

Inte	rnos	Ext	Externos		
Infraestrutura	Competências	Infraestrutura	Competências		
Gabinetes de trabalho equipados com equipamento de escritório e tecnologias de informação e comunicação.	Relações Externas Operação dos sistemas de informação aplicáveis Apoio Administrativo	Gráficas Meios	Não aplicável		

COMUNICAÇÃO DO PROCESSO

O Quê?	Quando?	A Quem?	Como?	Quem?
Informação relativa aos programas de mobilidade	Sempre que aplicável	Partes Interessadas internas	Portal UAc E-mail	Pró-Reitoria
Informação relativa aos programas de mobilidade	Sempre que aplicável	Partes Interessadas externas	Portal UAc E-mail	Pró-Reitoria
Formação em e-learning e em b-learning	Sempre que aplicável	Partes Interessadas internas	Portal UAc E-mail	Pró-Reitoria

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PROCESSO

Anualmente são definidos indicadores e metas para que seja possível avaliar o desempenho do processo. Toda esta informação documentada é retida (Ficheiro KPIs dos processos) e debatida na revisão pela gestão.